

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 410, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.940

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Delivander Lacerda de Padua, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de maio de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente